



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

PROJETO DE LEI N. ____/2025

Do Sr. Vereador Félix Tadeu Juliatti

DENOMINA COMO RUA VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DUARTE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO LOTEAMENTO “BAIRRO PRAIA DO MORRO”, NESTE MUNICÍPIO

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário desta “Casa de Leis” aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1. Fica denominada Rua Vereador Francisco de Assis Pereira Duarte, atualmente parte da Avenida Brasil, com coordenadas 20°38'53.3"S 40°29'30.2"W, do loteamento “Bairro Praia do Morro”, no trecho que se confronta, por um lado, com os Lotes 08, 09 e 10 da Quadra n. 65 do mesmo loteamento e, pelo outro lado, com parte da “Gleba da Fazenda Santa Rosa”.

Art. 2º Acompanha esta lei o Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 24 de novembro de 2025

Félix Tadeu Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari

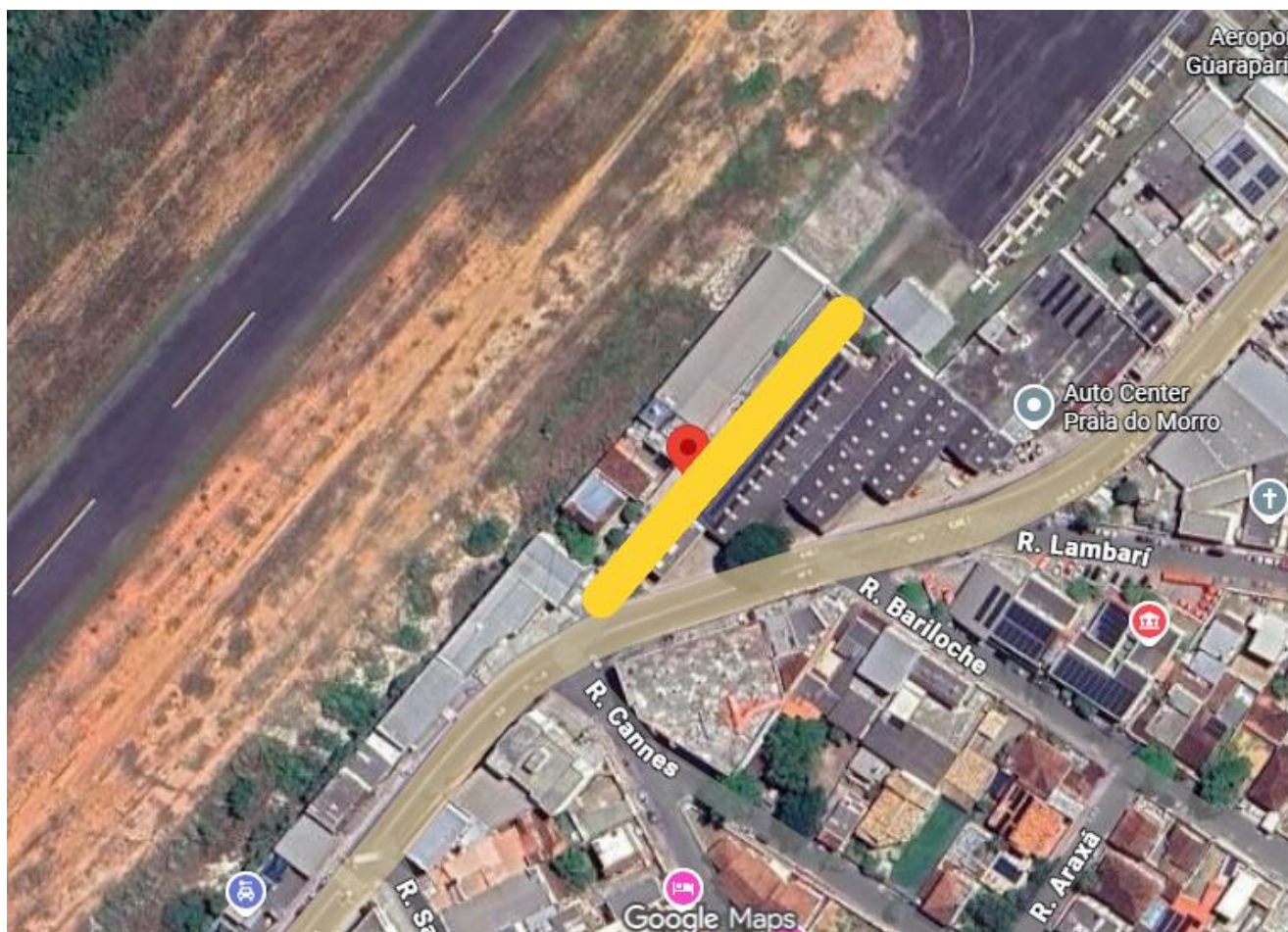


Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
com o identificador 320039003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gabinetejuliatte@mg.es.gov.br



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

**ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS
PEREIRA DUARTE**



Legenda: Em linha amarela, o traçado da Rua Vereador Francisco de Assis Pereira Duarte, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari



Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
com o identificador 320039003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gabinete.juliatti@cg.guarapari.es.gov.br



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Considerando que a competência para autorizar a alteração de nomes de vias e logradouros públicos é atribuída à Câmara Municipal de Guarapari, conforme estabelece o art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, o Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente Projeto de Lei.

Dessa forma, destaca-se que o presente Projeto tem por finalidade denominar como Rua Vereador Francisco de Assis Pereira Duarte o logradouro público que é atualmente parte da denominada Avenida Brasil, com coordenadas 20°38'53.3"S 40°29'30.2"W, do loteamento "Bairro Praia do Morro", no trecho que se confronta, por um lado, com os Lotes 08, 09 e 10 da Quadra n. 65 do mesmo loteamento e, pelo outro lado, com parte da "Gleba da Fazenda Santa Rosa".

Neste sentido, tenho por bem destacar que se trata de uma justa homenagem a ser prestada a um dos cidadãos mais ilustres da história política recente de nosso Município – a saber, o Sr. Francisco de Assis Pereira Duarte, mais conhecido pelo apelido Chico Móveis.

Nascido na região rural de Boa Esperança, em nosso Município, e filho de uma família de agricultores locais, atuou por mais de 25 (vinte e cinco) anos como empresário no ramo de carpintaria em Guarapari.

Além disso, Chico Móveis – como gostava de ser chamado – foi eleito Vereador no ano de 2020 para a Legislatura 2021-2024, recebendo 1.006 (mil e seis) votos naquele pleito eleitoral.

Porém, infelizmente, em fevereiro/2021, a trajetória política de Chico Móveis foi interrompida precocemente, porque vindo a falecer, aos 51 (cinquenta e um) anos de idade, conforme certidão de óbito que segue anexada.

De toda forma, resta-nos essa devida homenagem a Chico, que era um filho querido de nossa terra e escolheu – junto de sua esposa, a Sra. Maria Aparecida Santa

Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari



Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
com o identificador 320039003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gabinetejuliatifm@cg.gov.br



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Clara Duarte, e de seus filhos, Guilherme Santa Clara Duarte e Rafael Santa Clara Duarte – nela permanecer, ajudando a frutificá-la com o seu trabalho, com a sua integridade e honestidade.

Assim, nada mais justo do que nós, representantes do povo guarapariense – e alguns, inclusive, seus ex-colegas de atuação parlamentar –, rendermos esta merecida homenagem a esse guarapariense nato, que tanto fez por nosso Município, conferindo o seu nome àquele logradouro público, de forma que seja sempre lembrado — por seus familiares, amigos, eleitores, admiradores e por todos do nosso município

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 24 de novembro de 2025.

Félix Tadeu Juliatti

Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari



Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
com o identificador 320039003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.204-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gabinetejuliatte@mg.es.gov.br